



PORTRARIA G.P. Nº.: 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **FEVEREIRO/2016**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.047	ROBSON GENARO MUSSI	02/01/2015 a 01/01/2016
000.901	ROZANIA MARQUES POVOA	01/02/2015 a 31/01/2016
000.896	SILMA CRUZ DE MELO MARTINS	01/02/2015 a 31/01/2016
000.984	ENIA APARECIDA BERNARDES	01/02/2015 a 31/01/2016
000.890	CRISTIANE MARIA DE S. NASCIMENTO	03/01/2015 a 02/01/2016
000.876	ALCENIA PEIXOTO	02/01/2015 a 01/01/2016
100.673	MAGDA DE JESUS BORGES DOS SANTOS	26/12/2014 a 25/12/2015
102.180	AURI CARDOSO	02/04/2014 a 01/04/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal